

LEI Nº 241/97, DE 21 DE SETEMBRO DE 1997


EMENTA – Denomina de rua Luiz Ferreira de Souza a via que se inicia na rua Baturité, indo até a rua Valdivino de Queiroz, sentido Oeste/Leste, situada entre as ruas Raimundo Alves e Cel. Gadelha e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE, faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

ARTIGO 1º -Denomina de rua **LUIZ FERREIRA DE SOUZA**, a via que se inicia na rua Baturité indo até a rua Valdivino de Queiroz, sentido Oeste/Leste, situada entre as ruas Raimundo Alves e Coronel Gadelha.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, 21 de setembro de 1997



JOSE ROCHA NETO
PREFEITO MUNICIPAL